

# **INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HOMÓLOGA *POST MORTEM*: SUA IMPLICAÇÃO NO ÂMBITO DO DIREITO SUCESSÓRIO**

Nome do Acadêmico: Ícaro Cardoso Peter<sup>1</sup>

Nome do Professor Orientador: Juliano Gomes de Carvalho<sup>2</sup>

## **INTRODUÇÃO**

O tema abordado no seguinte trabalho consiste na avaliação da possibilidade de o filho concebido depois da morte do pai, por meio de inseminação artificial, ter ou não direito sucessório.

Assim o estudo será feito a partir da análise de: no que consiste a reprodução assistida, quais suas modalidades, breve relato histórico, assim como analisar o direito sucessório do filho concebido após a morte do pai, por meio de técnicas de reprodução humana assistida.

## **JUSTIFICATIVA**

A evolução na ciência trouxe diversas consequências no âmbito jurídico, pois questões que anteriormente não eram discutidas passaram a gerar conflitos na jurisprudência e doutrina, sendo que a lacuna existente deve ser suprida pelo legislador, motivo este que ensejou o interesse pelo tema escolhido.

Diante da evolução científica, muitas questões que anteriormente não eram discutidas, passaram a gerar conflitos na jurisprudência e doutrina, trazendo diversas consequências dentro do âmbito jurídico, sendo que a lacuna existente precisa ser suprida pelo legislador.

## **OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do presente trabalho é demonstrar a existência, ou não, do direito sucessório do filho gerado por inseminação artificial *post mortem*.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Fazer uma análise histórica sobre a inseminação artificial, bem como abordar as modalidades desta ciência. Além disso, descrever o conceito da fecundação artificial, e por fim analisar o direito sucessório do filho concebido após a morte do pai, por meio de técnicas de reprodução humana assistida.

---

<sup>1</sup>Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil.

<sup>2</sup>Docente do Curso de Direito e da Universidade Luterana do Brasil e orientador deste trabalho.

## **METODOLOGIA**

A técnica de pesquisa a ser utilizada será bibliográfica e documental, consistindo na utilização da legislação vigente sobre o tema, na consulta à doutrina e jurisprudência dos Tribunais, bem como matérias publicadas em revistas e periódicos eletrônicos sobre o assunto.

## **PROBLEMA DE PESQUISA**

O filho concebido por inseminação artificial homóloga tem ou não direito sucessório?

Atualmente não há no Brasil nenhuma lei que regule o presente tema. Enquanto não temos legislação própria, todas essas questões permanecem sendo tratadas a partir das mais diversas interpretações doutrinárias acerca do tema.

## **RESULTADOS PARCIAIS**

O resultado parcial da pesquisa demonstrou que tanto a corrente doutrinária majoritária quanto as fontes legais pesquisadas, resultaram na ideia de que o nascido *post mortem* não possui seus direitos sucessórios resguardados diante da atual condição legal adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

## **BIBLIOGRAFIA**

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVAL, Nelson. **Direito das Famílias**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FERNANDES, Sílvia da Cunha. **As técnicas de reprodução humana assistida e a necessidade de sua regulamentação jurídica**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.